



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano V • Nº 3914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº LC 041-18 - FMS.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº LC 042-18 FMS.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº LC 044-18 FMS.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº LC 045-18 FMS.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº LC 046-18 FMS.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 041-18 - FMS**, CONTRATADA: **RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº 89, BAIRRO SANTO ANTONIO, CANDEIAS-BA; **OBJETO**: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TENDO A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PASSANDO A TER VIGÊNCIA DO **DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 Á 04 DE JANEIRO DE 2023**; FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. II, § 2º, § 4º DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** 04 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 042 – 18 FMS**, CONTRATADO: **NOBERTO FERREIRA BATISTA**, CUJO **OBJETO**: É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ XAVIER, Nº 95, BAIRRO MALEMBÁ, CANDEIAS – BA; **OBJETO**: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TENDO A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PASSANDO A TER VIGÊNCIA DO **DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 Á 04 DE JANEIRO DE 2023**; FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. II, § 2º, § 4º DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** 04 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 044 – 18 FMS**, CONTRATADA: **ROSILENE FERREIRA BATISTA NASCIMENTO**, CUJO OBJETO: É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VIAZUL, Nº 49, BAIRRO CENTRO, CANDEIAS-BA; **OBJETO**: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TENDO A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PASSANDO A TER VIGÊNCIA DO **DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 Á 04 DE JANEIRO DE 2023**; FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. II, § 2º, § 4º DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** 04 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 045-18 FMS**, CONTRATADO: **FRANKLIN DA SILVA LOUVORES**, CUJO OBJETO: É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 02 DE FEVEREIRO, Nº 306, BAIRRO CENTRO, CANDEIAS-BA; **OBJETO**: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TENDO A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PASSANDO A TER VIGÊNCIA DO **DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 Á 04 DE JANEIRO DE 2023**; FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. II, § 2º, § 4º DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** 04 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 046-18 FMS**, CONTRATADO: **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, CUJO OBJETO: É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA HELENA, Nº 227, SARANDI, CANDEIAS/BA; **OBJETO**: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TENDO A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PASSANDO A TER VIGÊNCIA DO **DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 Á 04 DE JANEIRO DE 2023**; FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. II, § 2º, § 4º DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** 04 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.